



**DECRETO Nº. 166/2019 DE 02 SETEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALTAIR REGINATTO PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Municipal nº. 038/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. **ALTAIR REGINATTO**, portador do CPF nº 022.697.139-23, RG nº 3.657.935, para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte, com lotação junto a Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

**Art. 3º** Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando o Decreto 020/2019 de 23 de janeiro de 2019 e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de setembro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 166/2019
DATA:	02/09/19
EDIÇÃO N.º	2920
Assinatura	